

Regularização do Passe M Oeste - Data limite

Os utilizadores que atualmente possuem títulos municipais ou intermunicipais e que ainda não migraram, ou ainda não apresentaram prova da documentação necessária para a utilização do novo passe M devem fazê-lo até ao dia 31/03/2025, impreterivelmente.

Após o dia 31/03/2025, apenas os títulos migrados corretamente serão validados a bordo.

Para evitar filas e a utilização de bilhetes, deve regularizar atempadamente, de uma das seguintes formas:

1. Dirigir-se a um posto de atendimento, dentro do respetivo horário;
2. Ou, caso já possua um dos Títulos de Transporte que migrou automaticamente, digitalmente através do link ou do código QR:



barraqueiro-oeste.pt/barraqueirooeste/Passe-M

A Direção